



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



EDITAL Nº 01/2013-PROEG -AGENDAMENTO

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio da Pró-reitoria de Ensino de Graduação torna público aos interessados que está aberto o agendamento para realização de processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas surgidas nos cursos de graduação vinculados à Diretoria de Gestão do Programa Parceladas – Núcleo Pedagógico de Matupá; de acordo com as condições especificadas neste Edital.

1. – DA VALIDADE

O presente processo seletivo terá validade apenas para os cursos mencionados no item 2 deste edital e para ingresso no semestre letivo **2013/2**.

2. CURSOS, LOCAL DE OFERTA E VAGAS

CURSO	LOCAL DE OFERTA	Nº. DE VAGAS
Curso de Licenciatura Plena em Química	Matupá	29
Curso de Licenciatura Plena em Matemática	Matupá	24

2.1. Os cursos de que tratam este edital são ofertados na modalidade semi-presencial em regime modular, tendo etapas de estudos presenciais e etapas complementares em regime de tutoria.

3. DO AGENDAMENTO

3.1. O agendamento de que trata este edital deverá ser realizado das 8 horas do dia **09 de Agosto às 23 horas do dia 23 de Agosto de 2013 (horário oficial da capital do Estado de Mato Grosso)**.

3.2. O agendamento de que trata este edital deverá ser feito no endereço eletrônico: parceladas@unemat.br, informando como assunto: **agendamento processo seletivo Matupá**.

3.3. Para fins de homologação das inscrições, os documentos comprobatórios, de acordo com o tipo de inscrição, deverão ser enviados para o endereço eletrônico mencionado no item 3.2, no prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.

4. – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O AGENDAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



4.1. CANDIDATO PORTADOR DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR

- I. Ficha de inscrição (Anexo I);
- II. Diploma ou atestado de conclusão e histórico da 1ª graduação (cópia digitalizada)

4.2. CANDIDATO EGRESSO DO ENSINO MÉDIO

- I. Ficha de inscrição (Anexo I);
- II- Diploma e/ou histórico do ensino médio (cópia digitalizada)

4.3. CANDIDATOS COM ENSINO MÉDIO UTILIZANDO O RESULTADO DO ENEM

- I. Ficha de inscrição contendo, **obrigatoriamente**, o número de inscrição do ENEM e o ano de realização do exame (Anexo I);
- II- Diploma e/ou histórico do ensino médio (cópia digitalizada)
- III. Resultado obtido no ENEM (cópia digitalizada).

4.3.1. Somente serão consideradas as notas do ENEM dos anos de **2010 a 2012**, cabendo ao candidato optar por apenas um desses períodos para fins de comprovação.

4.3.2. Havendo erro ou omissão na indicação no número de inscrição do ENEM, verificado no *site* do Ministério da Educação, a inscrição ao Processo Seletivo será anulada, não cabendo, por parte do candidato, nenhum tipo de reivindicação.

4.4. Os candidatos que se inscreverem utilizando as notas do ENEM ficam dispensados de realizar a prova escrita.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.2. Caberá à Diretoria de Gestão do Programa Parceladas homologar as inscrições (Anexo II) de acordo com os documentos apresentados pelo candidato.

5.3. As inscrições homologadas serão publicadas pela Diretoria de Gestão do Programa Parceladas, no site da Unemat e nos murais do Núcleo Pedagógico de Matupá, no dia **26 de agosto de 2013**.

6. DA SELEÇÃO

A seleção será feita considerando-se as seguintes situações:

- I. Prova escrita ou;
- II. Notas obtidas no ENEM.

6.1. A prova escrita é constituída de uma proposta de produção escrita (redação) em língua portuguesa a partir da reflexão de textos ou excertos de textos da atualidade.

6.1.1. Na Redação, o candidato deve se atentar ao(s) texto(s) dado(s) e ao enunciado proposto, produzindo um texto dissertativo-argumentativo.

6.2. O valor da prova escrita será de 0 (zero) a 100 (cem).



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



6.2.1. Para fins de equivalência a pontuação obtida no ENEM será transformada considerando-se a pontuação de 0 (zero) a 100 (cem).

7. DA APLICAÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

A prova escrita será aplicada no dia **28 de agosto de 2013 às 14 horas** (horário oficial da capital do Estado de Mato Grosso), nas dependências do Núcleo Pedagógico de Matupá.

7.1. O candidato terá 04 horas para realizar a prova.

7.2. A correção da prova escrita será de responsabilidade de uma Banca Examinadora, composta por três membros, designados pela Diretoria de Gestão do Programa Parceladas.

7.2.1. As bancas de correção da prova de Redação analisarão se o texto desenvolvido pelo candidato atende às proposições solicitadas, devendo ser observados os seguintes aspectos: coerência, coesão, paragrafação e norma culta da língua (pontuação, regência, concordância, crase, acentuação).

7.3. Receberá nota igual a zero na prova de Redação:

- a) Texto que não atender à proposta de redação;
- b) Texto que não apresentar nenhuma relação com que foi proposto ou, ainda, configurar fuga total à temática;
- c) Texto em forma de versos;
- d) Texto em forma não articulada verbalmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas, símbolos).

8- DA CLASSIFICAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1. A classificação dos candidatos far-se-á por ordem decrescente, conforme item 6 deste edital, sendo o seu resultado divulgado até o dia **02 de setembro de 2013**, por meio de listas disponibilizadas no Mural da Coordenação do Núcleo Pedagógico de Matupá/MT.

8.2. Caberá recurso ao candidato que se sentir prejudicado na avaliação da prova escrita, encaminhado ao endereço eletrônico parceladas@unemat.br, protocolado até o dia **03 de setembro de 2013**.

8.2.1. Caberá à Banca Examinadora julgar o recurso e emitir Parecer do qual não caberá novo recurso.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



8.3. O Resultado final do presente processo seletivo será publicado até o dia **05 de setembro de 2013** na página da UNEMAT e nos murais do Núcleo Pedagógico de Matupá.

8.3.1. O resultado final do presente processo seletivo será registrado em ata pelos membros da Banca Examinadora e, após sua publicação será levado ao Colegiado da Diretoria de Gestão do Programa Parceladas para homologação.

9 - DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão se apresentar para efetuar a matrícula na Coordenação do Núcleo Pedagógico de Matupá MT, nos dias **06 e 09 de setembro de 2013** nos horários das 08h às 12 horas e das 14 às 18 horas (horário oficial da capital do Estado de Mato Grosso).

9.1. Na impossibilidade do comparecimento do candidato para realizar a matrícula, poderá ser instituído, por meio de procuração específica registrada em cartório, um representante para fazê-lo.

9.2. – Para realizar a matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

9.2.1. Para candidato portador de Diploma de Nível Superior:

- I. Diploma de Conclusão do Ensino Superior ou declaração de conclusão (original e cópia);
- II. Histórico Escolar do Ensino Superior (original e cópia);
- III. RG (original e cópia);
- IV. CPF (original e cópia);
- V. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- VI. Título Eleitoral (original e cópia);
- VII. Comprovante de endereço com CEP (original e cópia);
- VIII. Uma foto 3X4

9.2.2. Para candidato egresso do Ensino Médio:

- I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração de conclusão (original e cópia);
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- III. RG (original e cópia);
- IV. CPF (original e cópia);
- V. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- VI. Título Eleitoral (original e cópia);
- VII. Comprovante de endereço com CEP (original e cópia);
- VIII. Uma foto 3X4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



9.3. Caso as vagas não sejam preenchidas em primeira chamada, caberá à Coordenação do Núcleo Pedagógico de Matupá efetuar outras chamadas, convocando os candidatos em ordem de classificação, especificando as datas para realização da matrícula.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A Universidade do Estado de Mato Grosso poderá, a seu critério, prorrogar os prazos para inscrição, seleção e matrícula de seus candidatos.

10.1.1. Caberá ao candidato acompanhar as publicações e convocações decorrentes deste edital, atendendo aos prazos previstos.

10.2. Reclamações sobre esse edital deverão ser dirigidas a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, dentro de 48 horas, contadas a partir da sua publicação.

10.2.1 Nos casos em que a reclamação for julgada procedente, seu efeito incidirá sobre todo o processo.

10.3. Os casos omissos nesse edital serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG/UNEMAT.

Cáceres, 08 de agosto de 2013.

Prof. Dra. Ana Maria de Renzo
Pró- Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO: _____/____
--------------------------------------	------------------------------------



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo N° ____/____ de agendamento para realização de processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas surgidas nos cursos de graduação vinculados à Diretoria de Gestão do Programa Parceladas – Núcleo Pedagógico de Matupá da Universidade do Estado de Mato Grosso, no **Curso de**

Tipo de Candidato:

- () Candidato portador de Diploma de nível superior
(.....) Candidato egresso do Ensino Médio
(.....) Candidato egresso do ensino médio utilizando o resultado do ENEM

Nº. de inscrição no ENEM: _____ Ano de realização:

Informações Pessoais

Nome completo

Endereço

Bairro

Cidade

UF:

CEP

RG nº

CPF nº

Naturalidade

Nascimento

Estado Civil

Telefone residencial

()

Celular

()

E-mail

Local:

Data: _____

/ ____ / ____

Assinatura do Candidato

ANEXO II – FORMULÁRIO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

ASSINATURA RESPONSÁVEL

N° _____/_____

Nome completo



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Curso	Tipo de Candidato: () Candidato portador de Diploma de nível superior (.....) Candidato egresso do Ensino Médio (.....) Candidato egresso do ensino médio utilizando o resultado do ENEM
Situação: (.....) Homologada (.....) Não homologada devido _____	